



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 127/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.020304/2026-63

Seropédica-RJ, 05 de maio de 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 435ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2026, e considerando o contido no processo nº 23083.037767/2025-83,

**RESOLVE**

INDEFERIR o recurso hierárquico impetrado pelo candidato IGOR HENRIQUE FREITAS AZEVEDO ao CEPE contra o resultado da prova didática aplicada no concurso público para ingresso no magistério superior na área de Morfologia Externa e Sistemática de Fanerógamas

*(Assinado digitalmente em 06/05/2026 08:35)*

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 127, ano: 2026, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 05/05/2026 e o código de verificação: f3ce6729cc